



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-NLL-FME
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, nº **31.018.840/0001-05**, com sede à Praça Daniel de Souza Oliveira, s/n, Centro, CEP. 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, com critério de escolha **MENOR PREÇO**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter o menor valor, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/02/2024, ÀS 17 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaordoamparo@gmail.com
LINK DO EDITAL:	www.ribeiradoamparo.ba.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada para fornecimento de bornal e penal pedagógico, para ser distribuído para servidores da rede municipal de educação de Ribeira do Amparo/BA, conforme especificações e condições constantes descritas abaixo.

1.2. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I - Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;

1.2.3 ANEXO III - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.2.4 ANEXO IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.2.5 ANEXO V - Modelo de Proposta de Preços;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ribeira do Amparo/BA, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES:

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS DA DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 25.692,70 (vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente DISPENSA, ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacaordoamparo@gmail.com, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FME-NLL**.

4.1.1. Limite para apresentação da proposta de preços: **16/02/2024 às 17 HORAS**.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta dispensa as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto deste edital e, **EXCLUSIVAMENTE** as MICROEMPRESA E



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE assim consideradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 com as posteriores alterações, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

5.1.1. A exclusividade na contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no município e na região, em uma distância de 170 km, nas contratações em que o valor dos itens seja igual ou menor que R\$ 80.000,00, desde que presentes no mínimo 03 (três) participantes nessas condições, encontra amparo no caput do artigo 47 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 087/2021, tendo em vista a busca pela promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo V deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA, e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual, Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação.
- b) A empresa deverá apresentar laudo técnico atestando a qualidade do produto e o atendimento às especificações do edital. Os laudos deverão ser emitidos por instituição credenciada pelo IMETRO.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PCD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Certidão Conjunta do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- d) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Empresa não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá o Município de Ribeira do Amparo/BA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 Município de Ribeira do Amparo/BA, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela PMRP.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do Contrato/Ordem de serviço, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2024.

Lucivan Soares de Santana Souza.
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FME-NLL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada para fornecimento de bernal e penal pedagógico, para ser distribuído para servidores da rede municipal de educação de Ribeira do Amparo/BA, conforme especificações e condições constantes descritas abaixo.

2. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bernal Pedagógico para os professores da rede pública municipal. Tam G: medindo : (L-A-E) 480 mm x370 mm x250mm bernal em material resistente, emborrachado e impermeável Jeans pvc, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,8 c e umidade 61,5%, Gramatura de x = 588,68 g/m e Cv = 0,98 %, contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 08 medindo 0,68 cm, com 2 cursor do tipo niquelado nº 8, bolso sobreposto na parte inferior frontal da bolsa med 300x350x0,40 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município com estampa do tipo DTF Têxtil aplicada diretamente sob o material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,1 c e umidade 61,9%, Gramatura de x = 387,33 g/m e Cv = 2,30 % ,material duulado em Cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,5 c e umidade 60,6%, Gramatura de x = 83,50 g/m e Cv = 0,52 % , com fechamento e zíper nº 08 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em DTF Têxtil, contendo uma alça 0,30 do tipo CA med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material de alta resistência composto em Sarja 100% Poliéster texturizada com linhas transversais seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,3 c e umidade 63,8%, Gramatura de x = 520,21 g/m e Cv = 0,78 %, com acabamento em fita CA 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior do bernal em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 CA med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte costurado reforçando-as no material Brasvek Truss 1200 para maior resistência med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 694,03 g/m ² e cv = 0,95% ,nas costas da bernal , contendo um bolso externo na lateral em tela poliéster reforçada, suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso med: 10 cm x 0,3 em material Atlanta PVC seguindo normas da ABNT NBR ISO 139:2008 com	270 UND	82,21	22.196,70



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	gramatura de x = 548,95 e cv = 2,01%), para que não rasgue com facilidade, bernal toda forrada com Nylon 70 pvc seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 20,3 c e umidade 64,3%, Gramatura de x = 299,69 g/m e Cv = 2,23 %, e com acabamento interno nas costuras com o material resinado impermeável Leitoso seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009 em condições ambientais temperatura 22,2 c e umidade 62,5%, Gramatura de x = 108,97 g/m e Cv = 4,08 % , para que haja uma resistência e durabilidade do bernal, apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço, "Para efeito de classificação, será permitida uma variação máxima nas especificações dos produtos de \pm 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".			
02	Penal Pedagógico para os demais profissionais da educação municipal. com duas divisórias em material resistente, emborrachado e impermeável Jeans pvc, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,8 c e umidade 61,5%, Gramatura de x = 588,68 g/m e Cv = 0,98 % , contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 08 medindo 0,21 cm, com 2 cursor do tipo niquelado nº 8, bolso sobreposto na parte frontal com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município com estampa do tipo DTF Têxtil aplicada diretamente sob o material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,1 c e umidade 61,9%, Gramatura de x = 387,33 g/m e Cv = 2,30 % ,material dublado em Cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,5 c e umidade 60,6%, Gramatura de x = 83,50 g/m e Cv = 0,52 % , com fechamento e zíper nº 08 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em DTF Têxtil, contendo uma alça 0,30 do tipo CA med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster Material poliéster 600 pintura estampa do tipo DTF Têxtil e com acabamento interno nas costuras com o material resinado impermeável Leitoso seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009 em condições ambientais temperatura 22,2 c e umidade 62,5%, Gramatura de x = 108,97 g/m e Cv = 4,08 % ,para que haja uma resistência e durabilidade Apresentar laudo emitido por laboratório acreditado no inmetro juntamente com a proposta de preços. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação máxima nas especificações dos produtos de \pm 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".	200 UND	17,48	3.496,00

2.1. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

2.1.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Ribeira do Amparo/BA, que será anexadas aos autos do processo.

2.1.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 25.692,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).**

3. JUSTIFICATIVA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexa ao processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A prestação dos serviços, conforme descrição no item 01, para atender as necessidades do município.

5. DO SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A prestação de serviço fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme descrição constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

6.1.2. A execução do objeto é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para prestação do serviço descrito;

6.1.3. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENS COMUNS

7.1. Os serviços a serem prestados na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de serviços caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 8.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento prestado pela CONTRATADA e disponibilidade dos exames e respectivos laudos;
- 8.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto deste termo;
- 8.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- 8.5. Receber o fornecimento prestado pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações contratadas e normas legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Incumbe à CONTRATADA:

- 7.1.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de documentação e qualificação exigidas em lei, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 7.1.2. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do contrato, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.1.4. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- 7.1.5. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- 7.1.6. Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;

7.1.8. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à execução do fornecimento prestado ao Município, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;

7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de documentos ou condições determinadas no procedimento da Dispensa de licitação que ora foi adotada, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços executados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto, conforme descrito na ordem de serviço.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

13.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 13.1.6. Fraudar a licitação/dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 13.1.7. Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.8. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.1.9. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.1.10. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 13.1.11. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.1.12. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.1.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.1.14. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- 13.1.15. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.1.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 14.133/2021.
- 13.1.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.1.18. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.1.19. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Órgão Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2024.

Lucivan Soares de Santana Souza.
Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FME-NLL

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Ribeira do Amparo/BA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024-FME-NLL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Ribeira do Amparo/BA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FME-NLL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeira do Amparo/BA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FME-NLL

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A/C LICITAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024-FME-NLL

Prezados senhores, apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bornal Pedagógico para os professores da rede pública municipal. Tam G: medindo : (L-A-E) 480 mm x370 mm x250mm bornal em material resistente, emborrachado e impermeável Jeans pvc, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,8 c e umidade 61,5%, Gramatura de x = 588,68 g/m e Cv = 0,98 %, contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 08 medindo 0,68 cm, com 2 cursor do tipo niquelado nº 8, bolso sobreposto na parte inferior frontal da bolsa med 300x350x0,40 mm com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município com estampa do tipo DTF Têxtil aplicada diretamente sob o material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,1 c e umidade 61,9%, Gramatura de x = 387,33 g/m e Cv = 2,30 % ,material dublado em Cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,5 c e umidade 60,6%, Gramatura de x = 83,50 g/m e Cv = 0,52 % , com fechamento e zíper nº 08 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em DTF Têxtil, contendo uma alça 0,30 do tipo CA med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster e duas alças de ombro med 0,38x0,07 cm, em material de alta resistência composto em Sarja 100% Poliéster texturizada com linhas transversais seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,3 c e umidade 63,8%, Gramatura de x = 520,21 g/m e Cv = 0,78 %, com acabamento em fita CA 0,25 med: 0,80 cm em cada alça reforçada em 100% poliéster com cor a ser determinada pelo município, alças de ombro presas na parte superior do bornal em costura reta reforçada, contendo em cada alça de ombro um regulador tipo castelinho plástico reforçado tamanho 0,30 com trava para que seja feito o ajuste de acordo com a necessidade de cada aluno esse ajuste será feito com alça 0,30 CA med: 0,37cm cada uma, que fica presa em suporte costurado reforçando-as no material Brasvek Truss 1200 para maior resistência med: 0,03 x 0,07 cm, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 694,03 g/m ² e cv = 0,95% ,nas costas da bornal , contendo um bolso externo na lateral em tela poliéster reforçada, suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso med: 10 cm x 0,3 em material Atlanta PVC seguindo normas da ABNT NBR ISO 139:2008 com gramatura de x = 548,95 e cv = 2,01%), para que não rasgue com facilidade, bornal toda forrada com Nylon 70 pvc seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura	270 UND	82,21	22.196,70



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	20,3 c e umidade 64,3%, Gramatura de x = 299,69 g/m e Cv = 2,23 %, e com acabamento interno nas costuras com o material resinado impermeável Leitoso seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009 em condições ambientais temperatura 22,2 c e umidade 62,5%, Gramatura de x = 108,97 g/m e Cv = 4,08 % , para que haja uma resistência e durabilidade do bernal, apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço, "Para efeito de classificação, será permitida uma variação máxima nas especificações dos produtos de \pm 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".			
02	Penal Pedagógico para os demais profissionais da educação municipal. com duas divisórias em material resistente, emborrachado e impermeável Jeans pvc, seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,8 c e umidade 61,5%, Gramatura de x = 588,68 g/m e Cv = 0,98 %, contendo um bolso principal com fechamento em zíper nº 08 medindo 0,21 cm, com 2 cursor do tipo niquelado nº 8, bolso sobreposto na parte frontal com costura reforçada tipo reta com arte a ser fornecida pelo município com estampa do tipo DTF Têxtil aplicada diretamente sob o material 600 PVC seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 23,1 c e umidade 61,9%, Gramatura de x = 387,33 g/m e Cv = 2,30 % ,material dublado em Cetim seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 em condições ambientais temperatura 21,5 c e umidade 60,6%, Gramatura de x = 83,50 g/m e Cv = 0,52 % , com fechamento e zíper nº 08 medindo 26 cm,1 cursor niquelado com pintura da logo em DTF Têxtil, contendo uma alça 0,30 do tipo CA med: 0,15 cm de mão, em fita 100% poliéster Material poliéster 600 pintura estampa do tipo DTF Têxtil e com acabamento interno nas costuras com o material resinado impermeável Leitoso seguindo normas da ABNT NBR 12984:2009 em condições ambientais temperatura 22,2 c e umidade 62,5%, Gramatura de x = 108,97 g/m e Cv = 4,08 % ,para que haja uma resistência e durabilidade Apresentar laudo emitido por laboratório acreditado no inmetro juntamente com a proposta de preços. "Para efeito de classificação, será permitida uma variação máxima nas especificações dos produtos de \pm 3%. As empresas que descumprirem esta variação serão sumariamente desclassificadas".	200 UND	17,48	3.496,00

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de trata o do Termo de Referência e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- DADOS DA EMPRESA:
- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

Ribeira do Amparo/BA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa